EXPEDIENTE DO DIA
17/02/2009

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0368
Em 13/02/2009
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 015 /2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes Cargos de Provimento em Comissão, objetivando a melhoria dos serviços nas diversas secretarias municipais, conforme discriminados no **Anexo I** desta Lei :

Art. 2º - O quantitativo de vagas fica incluído na Lei Municipal nº 565, de 07 de novembro de 2005.

Art. 3º - - As despesas decorrentes da presente Lei , correrão a conta da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/02/2009. suprimir (OF PMMF 129/09 às comissões)

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 10 de fevereiro de 2009.

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

autógrafo 026/09

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br

JUSTIFICATIVA

O projeto trata da criação de cargos de provimento em comissão nas diversas Secretarias Municipais, haja visto que ainda estamos em período de estruturação de nossa equipe e que esses cargos já existiam na estrutura administrativa , tendo sido extintos em dezembro de 2008 , portanto, trata-se apenas de recriação das vagas outrora existentes, não gerando impacto nas finanças do Município.

ELIANE PAES LOORENZONI
Prefeita Municipal

ANEXO I

QTDE	CARGOS	REF	LOCAÇÃO
01	DIRETOR DE CONVÊNIOS	CC-2 1.500	SEMAD
01	ASSESSOR DE CONVÊNIOS	CC-2 1.500	SEMAS
01	ASSESSOR DE CONVÊNIOS	CC-2 1.500	SEMUS
01	ASSESSOR CULTURAL	CC-2 1.500	SEMEC
01	ASSESSOR ESPORTIVO	CC-2 1.500	SEMEC
01	ASSESSOR EDUCACIONAL	CC-2 1.500	SEMEC
04	GERENTE ESPORTIVO	CC-4 700,	SEMEC
01	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC-4 700,	SEMMA
01	GERENTE DE LICENCIAMENTO	CC-4 700,	SEMMA
02	SUPERINTENDENTE	CC-3 800,	SEMMA
10	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-5 600,	SEMUR